LEI Nº 0759

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE MENCIONA, NO LUGAR CHAMADO "VARGEM" ENTRE A VILA OPERÁRIA E O RIO ITAPECERICA.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Dá nova nomenclatura as seguintes ruas:

Rua Marechal Rondon para "RUA MAESTRO JOÃO PINTO";
A rua paralela às Ruas Vital Brasil e Leopoldina Gontijo para "RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA";
A rua paralela às ruas João Rodrigues de Oliveira e Melo Viana para "RUA LEOPOLDINA GONTIJO";
A rua paralela às ruas Melo Viana e Mauá para "RUA HALIM SOUKI".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 4 de maio de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1280 de 07/05/1967